



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Indicação nº 010/2017	Autor: Vereadora Marta Dalpiaz
Despacho  Sala das Sessões em 13/02/17  1º Secretário	

Nos termos do Capítulo VII, Seção IV do Regimento Interno desta Casa de leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório a Exma. Sr^a. Prefeita Municipal de Juara.

JUSTIFICATIVA:

Ao Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Planejamento e Setor de Engenharia da Prefeitura, realize estudos para instalação de redutor de velocidade na Avenida Ayrton Senna nas proximidades da Empresa Retipar.

Sabemos que essa via por ser entrada da cidade possui um tráfego de veículos muito intenso e os veículos passam em alta velocidade nesse local, ignorando a frequência de pessoas que cruzam essa via para seu deslocamento diário, inclusive crianças que ali passam para se dirigirem até a Escola Maria Requena no Jardim Alvorada, onde estudam diariamente. Esse cruzamento será, a partir de alguns dias, a nova saída do Bairro Cruzeiro do Sul e o fluxo de veículos e motocicletas aumentará consideravelmente neste local e para isso é necessário que os veículos que trafegam pela Avenida Ayrton Senna, diminuam a velocidade para evitar a ocorrência de acidente neste cruzamento.

Para coibir abusos desses motoristas desatentos é necessária a construção de um redutor de velocidade nesse cruzamento, com pintura de faixa de pedestre e placas de sinalização de acordo com a leis de trânsito vigente no país, para evitar a ocorrência de um acidente nesse local com maior gravidade, inclusive com vítima fatal.

Plenário das Deliberações "Daury Riva", em 10 de fevereiro de 2017.


Marta Dalpiaz
Vereadora